



DECRETO Nº 2.025/2024

Nomeia DIRETOR ESCOLAR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão/ES, previstas pelas condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação valor anual por aluno (VAAR) através do FUNDEB;

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Educação coordenar e acompanhar o processo de seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão, consoante previsão do art. 7º do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

CONSIDERANDO o MEM/SEMED/PMVP Nº 003/2024, de lavra da Secretária Municipal de Educação, informando que a senhora Milena Bernardina Seidel Fialho Vignati foi eleita durante o Processo de Seleção de Diretor Escolar para a unidade escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE e da Creche Municipal GIRASSOL, solicitando, assim, a nomeação desta no cargo de Diretora Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **MILENA BERNARDINA SEIDEL FIALHO VIGNATI**, inscrita no CPF sob o nº *****.214.237-****, no cargo comissionado de **DIRETORA ESCOLAR**, referência CC-2 Especial, com lotação no **Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE** e na **Creche Municipal GIRASSOL**, localizados na sede deste Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **12/01/2024**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

RAIANNY JOANN MORGAN
Chefe de Setor – Mat. 001520

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 7c0b22ee-2dca-4a85-a5c5-e49b655832bf
Decreto Nº 002025/2024